MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Processo nº: 1.058.870
Natureza: Denúncia
Relator: Conselheiro Wanderley Ávila
Denunciante: INPUT CENTER INFORMÁTICA EIRELI
Denunciado: Prefeitura Municipal de Juiz de Fora
Edital: Concorrência Pública nº 001/2011

M A N I F E S T A Ç Ã O M I N I S T E R I A L

Retornam os presentes autos que versam sobre Denúncia ofertada por INPUT CENTER INFORMÁTICA EIRELI (fls. 01/06), em face de supostas irregularidades no Pregão Presencial nº 456/2018 – SS, Processo Administrativo nº 10.361/2018, deflagrado pelo Poder Executivo do Município de Juiz de Fora - MG.

Este representante do *Parquet* se manifestou às fls. 566/566v dos presentes autos.

Na sequência, o Relator determinou a citação dos responsáveis para que apresentassem defesa, fl. 567.

Ato contínuo, os responsáveis encaminharam defesa e documentação (fls. 579/619), informando que acatariam as orientações desse Tribunal de Contas, com a confecção de um novo edital, suprimindo as irregularidades apontadas.

Os autos foram remetidos à Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação para reexame, tendo sido elaborado o estudo de fls. 621/623.

Considerando que o Prefeito Municipal **informou que um novo edital retificado estava sendo confeccionado** sem encaminhá-lo para análise, este membro do Ministério Público de Contas **PUGNA** pela **INTIMAÇÃO** do atual Prefeito do Município de Juiz de Fora, para que encaminhe o edital retificado visando a reapreciação do feito.

Após o cumprimento das medidas de praxe, pugna pelo envio à Unidade Técnica para manifestação e posterior retorno dos autos a este Órgão Ministerial, para manifestação em sede de Parecer conclusivo, nos termos dos artigos 152 e 153 da Resolução TCE nº 12/2008 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais).

É a **manifestação ministerial.**

Belo Horizonte, 22 de julho de 2019.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador do Ministério Público de Contas
(Documento assinado digitalmente)